

PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE BOLSAS DA COTA CNPq

Os(as) alunos(as) bolsistas PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af que receberam bolsas pagas indevidamente pelo CNPq devem seguir as seguintes instruções para efetuar o ressarcimento de valores:

1. Acesse o site <http://cnpq.br/web/guest/gerador-gru/> e siga as orientações.
2. Insira o número do processo. Para encontrar o número de processo, acesse o termo de concessão da sua bolsa. Caso não esteja mais disponível, por favor entre em contato com pibic@pr2.ufrj.br
3. Na próxima tela, efetue o preenchimento do valor e mês/ano de referência da bolsa a ser devolvida e emita a GRU. Emita uma Guia de Recolhimento para cada mensalidade a ser devolvida.
4. Após o pagamento, envie o comprovante, preferencialmente no formato PDF, para o e-mail pibic@pr2.ufrj.br

PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE BOLSAS DA COTA UFRJ

1. Entre em contato com o e-mail pibic@pr2.ufrj.br, informando o seu nome completo, CPF e o mês/ano em que a bolsa foi recebida indevidamente.
2. A Equipe do PIBIC enviará as Guias de Recolhimento da União (GRUs), que devem ser pagas até a data de vencimento.

É possível solicitar o parcelamento do pagamento das GRUs (sempre em parcelas de R\$ 700,00) ou quitá-las de uma só vez. Nesse último caso, as guias de devolução terão uma data de vencimento única. Além disso, pode-se estipular as datas de vencimento de cada guia, desde que sejam em intervalos próximos. Por favor, informe esses dados na mensagem enviada.
3. Após o pagamento, envie o comprovante, preferencialmente no formato PDF, para o e-mail pibic@pr2.ufrj.br